



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001005/2025
Processo nº 001657/2023
Concorrência Pública nº 001/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0028

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF “PROFESSORA ESTHER DA COSTA SANTOS”.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.448.247/0001-73, com sede no Córrego São Gabriel, nº S/N, Anexo 02, Zona Rural, CEP 29.780.000, por seu Sócio Administrador, Sr. **Welfrido Piski**, portador do RG nº 880.761- SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 996.180.527-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 020/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 020/2024, instruído no Processo nº 001005/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de R\$ 2.292.678,20 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e **DECRÉSCIMO** de R\$ 110.241,86 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em suas Cláusula Décima Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 14.180.990,72 (quatorze milhões, cento e oitenta mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos);**

2.1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por centos);

2.1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 28/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 2.182.436,34 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

JOAO

TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:0078374570
Dados: 2026.04.27
15:34:14 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CONST., REFORMA, AMPLICAÇÃO E EQUIP. P/ ESCOLA/QUADRA/GINÁSIO/BIBLIOTECA DO EMEIEF-ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000869	157600000000/154000300000/154200300000/154300000000

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 109.121,82 (cento e nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001005/2025, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 27 de abril de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.04.27
15:34:36 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

WELFRIDO
PISKI:9961
8052753

Assinado de forma
digital por
WELFRIDO
PISKI:99618052753
Dados: 2026.04.27
15:20:09 -03'00'

Welfrido Piski
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO: 001005/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES. CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 2.292.678,20 e DECRÉSCIMO de R\$ 110.241,86 do valor do contrato inicial

atualizado, nos termos previstos em suas Cláusula Décima Sexta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.182.436,34

DA DESPESA: Ficha - 869

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 27/04/2026.

João Trancoso
Prefeito do Município

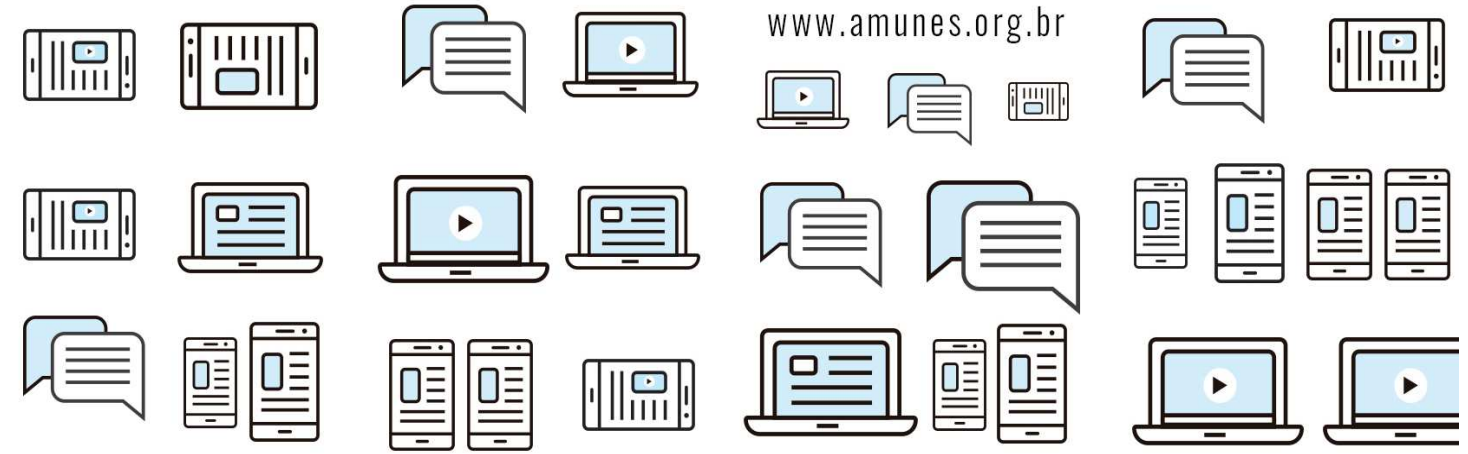
Protocolo 1775821



www.amunes.org.br



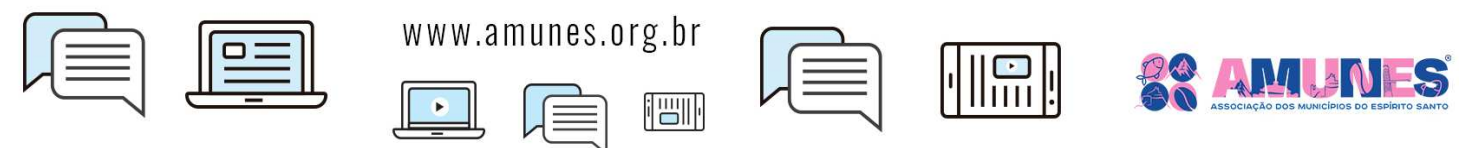
www.amunes.org.br



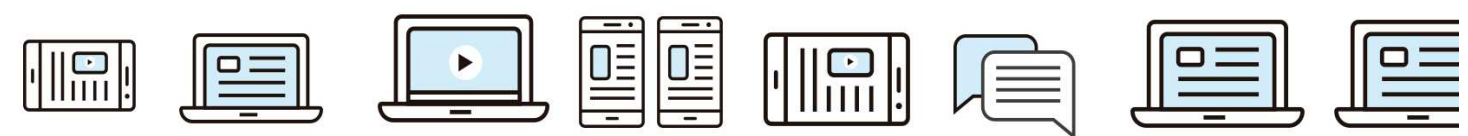
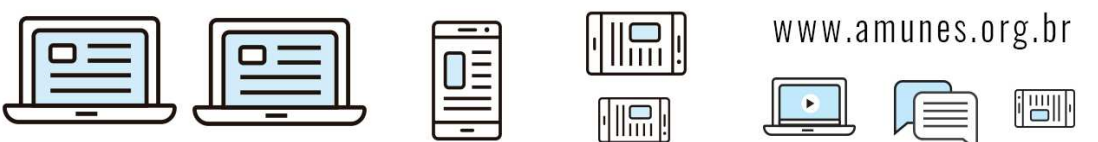
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



**EXTRATO DE CONTRATO
000064/2026
LEILÃO ELETRÔNICO 002/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HERNESTO DA PENHA DEMARTINI 17137224709

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NÃO MOBILIADO, A TÍTULO ONEROSO, DIVIDIDA PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 01 LOJA COM MESANINO, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL ISIDORO SALVADOR, DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADAS.

VALOR: 2.400,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 24 de abril de 2036

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

Vargem Alta, 24 de abril de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1775511

**EXTRATO DE CONTRATO
000065/2026
LEILÃO ELETRÔNICO 002/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LUÇAS GOMES DE AGUIAR

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NÃO MOBILIADO, A TÍTULO ONEROSO, DIVIDIDA PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 01 LOJA COM MESANINO, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL ISIDORO SALVADOR, DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADAS.

VALOR: 2.760,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 24 de abril de 2036

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

Vargem Alta, 24 de abril de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1775523

Vila Pavão

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2024**

PROCESSO: 001005/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 2.292.678,20 e DECRÉSCIMO de R\$ 110.241,86 do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em suas Cláusula

Décima Sexta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.182.436,34

DA DESPESA: Ficha - 869

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 27/04/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1775822

Câmaras

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CONTRATADA: GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Linhares.

VALOR GLOBAL: R\$24.022,99 (vinte e quatro mil e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00020 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (0101.01 03101133.040.44905200000.1500000000001)

PROCESSO: 14600/2025

Cód. CidadES: 2026.042L0200001.01.0004

Linhares-ES, 28 de abril de 2026.

**RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Protocolo 1775640

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CONTRATADA: AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Linhares.

VALOR GLOBAL: R\$20.364,00 (vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00020 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (0101.01 03101133.040.44905200000.1500000000001)

PROCESSO: 14600/2025

Cód. CidadES: 2026.042L0200001.01.0004

Linhares-ES, 28 de abril de 2026.

**RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Protocolo 1775654